



Serviço Público Federal – Ministério da Educação
Universidade Federal de Uberlândia - Faculdade de Computação
Av. João Naves de Ávila, 2121- 1A236 - Campus Sta Mônica - 38400-902 - Uberlândia-MG
FONES:(34)3239-4144/4108/4393 Email: secretaria.facom@ufu.br

PORTARIA /FACOM/Nº 32/15, de 11 de dezembro de 2015.

O Diretor da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, Professor Doutor Ilmério Reis da Silva, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Reitor por meio da Portaria R nº 641/15;

CONSIDERANDO que será realizado o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 071/2015, para contratação temporária de professor substituto para a FACOM no Campus de Monte Carmelo em Monte Carmelo/MG e no Campus Santa Mônica em Uberlândia/MG;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.745/1993, modificada pela Lei nº 12.425/2011, e ainda nos termos da Resolução nº 03/2015 do CONDIR que dispõe sobre a contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão julgadora para a realização do referido Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da FACOM, em sua 12ª reunião em caráter ordinário de 10/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Nomear uma Comissão Julgadora para realização do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 071/2015 para contratação temporária de professor substituto, na Área Estrutura de Dados, composta pelos professores: **Dra. Maria Adriana Vidigal de Lima** (UFU – Presidente), **Dra. Christiane Regina Soares Brasil** (UFU) e **Dr. João Batista Simão** (UFU), tendo como suplentes os professores **Dr. Daniel Antônio Furtado** (UFU), **Dr. Jefferson Rodrigo de Souza** (UFU) e **Dra. Fernanda Maria da Cunha Santos** (UFU).

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de conformidade com os dispositivos da Resolução 03/2015 do Conselho Diretor.

Art. 3º A Comissão julgadora deverá iniciar seus trabalhos no primeiro dia de realização do concurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ilmério Reis da Silva